## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0018912-79.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto

Requerente:

Salute Produção e Comercio de Leite Ltda

Requerido:

Cutelar Inominada - Medida Cautelar

Salute Produção e Comercio de Leite Ltda

Cpfl Companhia Paulista de Força e Luz

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da credora, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 24 de junho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA